

RECIBO

Recebemos do Deputado Federal **JOSÉ ERIBERTO MEDEIROS DE OLIVEIRA**, a importância de R\$ 9.500,00 (Nove Mil e Quinhentos Reais), referente aos serviços prestados no mês de outubro de 2025, conforme NOTA FISCAL nº 2156 , pelo qual damos ampla e total quitação

Recife, 30 de Outubro de 2025.

ALTER
COMUNICACAO E PROJETOS
LTDA:05047953
000129

Assinado de forma
digital por ALTER
COMUNICACAO E
PROJETOS
LTDA:05047953000129
Dados: 2025.10.30
15:47:02 -03'00'

ALTER PRODUÇÃO CRIATIVA
CNPJ:05.047.953/0001-29



PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS

20251030u05047953000129

NFS-E

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota

00002156

Data e Hora de Emissão

30/10/2025 15:41:18

Código de Verificação

NJWZ-QJY7

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **05.047.953/0001-29**

Inscrição Municipal: **364.875-3**

Nome/Razão Social: **ALTER COMUNICACAO E PROJETOS LTDA**

Endereço: **RUA RIO GRANDE DO SUL 72 - TAMARINEIRA - CEP: 52050-140**

Município: **Recife**

UF: **PE**

E-mail: altercomercio@gmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **JOSE ERIBERTO MEDEIROS DE OLIVEIRA**

CPF/CNPJ: **499.153.204-34**

Inscrição Municipal: **----**

Endereço: **R Quatá 20 - Cordeiro - CEP: 50630-310**

Município: **Recife**

UF: **PE**

E-mail: **-----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E TÁTICO DE RELACIONAMENTO DIGITAL E IMPULSIONAMENTO COM OBJETIVO DE APROXIMAR O DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS COM OS CIDADÃOS PERNAMBUCANOS A PARTIR DA DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES DO PARLAMENTAR ATRAVÉS DAS REDES SOCIAIS (INSTAGRAM E FABEBOOK), NO MÊS DE OUTUBRO DE 2025.

-<https://instagram.com/eriberto.medeiros>
-<https://www.facebook.com/eribertomedeirosfederal>
-<https://x.com/deperiberto>

VALOR TOTAL DA NOTA: R\$ 9.500,00

PAGAMENTO ATRAVÉS DOS DADOS ABAIXO

BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA 0007-8

CONTA CORRENTE: 8548-0.

CHAVE PIX CNPJ: 05.047.953/0001-29

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 9.500,00

Código da Atividade Prestada

7319003 - MARKETING DIRETO

17.06 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	9.500,00	5,00%	475,00	142,50

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2008 e 17.408/2008.
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/11/2025.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, não gera direito a crédito fiscal IPI.
- O crédito gerado para abatimento do IPTU estará disponível somente após o recolhimento do SIMPLES NACIONAL.

ATENÇÃO:

A sua Nota Fiscal vai ficar de cara nova. O Recife está em transição para a Nota Fiscal Eletrônica Nacional. Mais informações em recifeemdia.recife.pe.gov.br/nfsetransicao.